

LEI Nº 1.822/2020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento de 2020 no valor de R\$ 286.000,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil Reais) e dá outras providências correlatas”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, Raimundo Alves Filho:

Faço saber que a Câmara Municipal de Piracuruca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART.1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município exercício de 2020 um crédito especial no valor de R\$ 286.000,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil Reais), obedecendo a seguinte classificação:

I – Órgão 08 – Secretaria Mun. De Obras e Serviços Públicos

Unidade 08.01 – Secretaria Mun. De Obras e Serviços Públicos

15.451.014.1061 – CONSTRUÇÃO DE UM CEMITÉRIO PÚBLICO

Meta de implantação em 2020 : 01 cemitério público

	FR	R\$
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	1	<u>286.000,00</u>
	TOTAL	286.000,00

ART.2º - As despesas do art. 1º serão cobertas com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

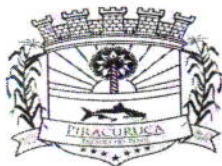
I – Órgão 06 – Secretaria Mun. De Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Unidade 06.01 – Secretaria Mun. De Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

13.392.008.2015 – PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS POPULARES

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física 20.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica 266.000,00



ART. 3º - Ficam acrescentados ao PPA 2018/2021 as ações e metas contidas no art. 1º desta Lei, bem como à Lei das Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2020.

ART.4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos 11(onze) dias do mês de setembro do ano de 2020(dois mil e vinte).

RAIMUNDO ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Nota: Esta Lei recebeu da Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta prefeitura, o N° 1.822/2020. Foi publicada nos lugares de costume aos 11(onze) dias do mês de setembro de 2020(dois mil e vinte).

MANOEL FRANCISCO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças